



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 162/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9 Publicado no D.O.C.
Dia 10/11/25 Pg. 394

PROCESSO SEI Nº: 6018.2024/0097915-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 188/2024 UBS Rio Claro – aquisição de mobiliários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

U1

CLAUSULA PRIMEIRA

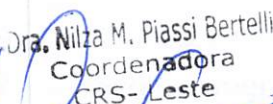
1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente referente intervenção local do TA 188/2024 – UBS Rio Claro, para aquisição de mobiliários, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 346/2025 - OS Fundação do ABC.

1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
1	Armário 02 portas	1	1.500,00	1.500,00	950,00	950,00	720,00	720,00	1.085,76	1.085,76	R\$1.063,94	R\$1.063,94
2	Armário baixo 02 portas	3	900,00	2.700,00	855,00	2.565,00	445,00	1.335,00	569,40	1.708,20	R\$692,35	R\$2.077,05
3	Escadas com 02 degraus	3	300,00	900,00	195,00	585,00	155,00	465,00	121,68	365,04	R\$192,92	R\$578,76
4	Armário vestiário em aço – 16 divisórias com portas	1	1.800,00	1.800,00	1.855,00	1.855,00	1.360,00	1.360,00	1.558,44	1.558,44	R\$1.643,36	R\$1.643,36
5	Estante de aço – 5 bandejas	1	850,00	850,00	585,00	585,00	536,00	536,00	358,80	358,80	R\$582,45	R\$582,45
TOTAL												5.945,56

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 7 de novembro de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE